



*Journal de Bettina*

DIÁRIO DO SUDOESTE  
25 01 24  
13 no 7.879

**DECRETO Nº 7/2024**  
**DATA: 24/01/2024**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024.**

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 624.921,98 (Seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:**

	FONTE	VALOR
<b>08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.01.10.302.0010.1.048 – CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
<b>4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	3.841	99.950,14
<b>08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.71.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO</b>		
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	3.494	400.000,00
<b>11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
<b>11.01.26.782.0023.1.011 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	3.841	19.528,42
<b>02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>11.02.15.452.0017.1.037 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.</b>		
<b>4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	3.841	105.443,42

**Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:**

**FONTE DE RECURSO**

3.841 – EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 2022	224.921,98
3.494 – BLOCO DE CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	400.000,00

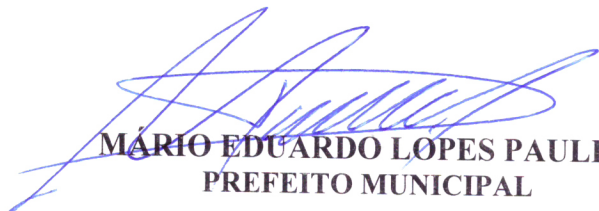


*[Handwritten signature]*



**Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da Publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de 2024.**



**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

